



Rio Novo-MG, 18 de setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01/2023

Licitação nº 004/2021

Contrato nº004/2021

Notificante: Câmara Municipal de Rio Novo

Notificado: CCR Construções e Reformas

A Câmara Municipal de Rio Novo-MG, por meio de sua comissão de licitação, e seu representante legal, em observância aos preceitos legais e cláusulas contratuais estabelecidas entre notificante e notificado, vem formal e respeitosamente, realizar NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, para que seja cumprido o objeto do contrato de nº 004/2021, nos termos do procedimento licitatório nº 004/2021.

Salientamos, que apesar da empresa notificada estar ciente dos problemas estruturais apresentados após a conclusão da reforma da Câmara Municipal, e apesar de estar ciente de que a plataforma elevatória, de responsabilidade da empresa notificada, permanece sem funcionamento após a retirada da placa da plataforma para o conserto, a empresa notificada nada fez para solução dos problemas. Cumpre ressaltar que a retirada da placa por parte da empresa notificada se deu há mais de trinta dias, e até a presente data não foi realocada.

Ante o exposto, serve a presente para que no prazo de CINCO dias úteis, a notificante retorne com a placa para a plataforma elevatória, a fim de que a mesma volte a ter seu pleno funcionamento.



Os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados pelo Artigo 37 da Constituição Federal.

Nesse sentido, nos termos da legislação pátria, e do contrato firmado entre as partes, a empresa notificada pode ser penalizada e submetida às sanções, caso descumpra o contrato firmado, incorrendo por exemplo, na aplicação de multas, em inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública Municipal, entre outras penalidades.

Ante o exposto, amparado pelo contrato celebrado, que impõe sanções pelo descumprimento fiel do contrato firmado, NOTIFICA-SE a empresa CCR Construções e Reformas, inscrita no CNPJ nº 37.991.191/0001-00, na pessoa do seu representante legal, para que no prazo IMPRORROGÁVEL de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, para cumprir o contrato firmado, com a entrega da placa de funcionamento da plataforma elevatória da Câmara Municipal de Rio Novo.

Sem mais.

Ivaldo Pinco de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Licitação.

Eduardo Luiz Xavier de Miranda - Presidente

Guilherme de Souza Nogueira - Secretário

Pedro Gonçalves Caetano - Membro